

DESPACHO

Trata-se sobre contratação direta, por inexigibilidade, da empresa CRISFARIAS NEUROLINGUAGEM E COACHING EIRELI a fim de ministrar treinamento na modalidade "Outdoor Training", nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h (horário de Rondônia), de forma presencial, durante o I Encontro TI do TRT 14.

Acolho a informação da EJUD/SEJUD (ids. 20/21) e o parecer n. 1012/NAJ-2022 (id. 23), aprovo o TR/PB adequado à proposta da empresa (id. 6), com base no artigo 7º, § 2º inciso I, da Lei nº 8.666/93; artigo 14, II, do Decreto n. 10.024, de 20/09/2019; c/c artigo 25, § 3º, da Portaria GP n. 716, de 17/5/2019, e encaminho:

I - à Diretora da EJUD, via Assessoria Administrativa da Presidência, analisar a oportunidade e conveniência do ato, autorizar a contratação e enquadrar a despesa, conforme Portaria n. 1178, de 8/5/13, c/c §§ 4º e 5º do artigo 47 da Portaria GP n. 716, de 17/5/19, publicada dia 21/5/2019.

Porto Velho, 5 de agosto de 2022.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador
de Despesas, em substituição

